

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNAS (OS)<sup>1</sup> 1/2021

A Diretoria Executiva do curso preparatório Galt Vestibulares, no uso de suas atribuições, torna pública e estabelece as normas e as condições de habilitação às vagas oferecidas para as turmas à distância do cursinho Pré-Vestibular, no primeiro semestre de 2021.

### 1) DA FICHA DE INSCRIÇÃO

1.1. A (o) candidata (o) poderá acessar as informações sobre o processo seletivo Galt 1/2021 e preencher a ficha de inscrição **exclusivamente** na [Ficha de inscrição - Processo Seletivo de Alunas 2021.1](#) no período compreendido entre **18/01/2021** até às 23h59 do dia **07/02/2021**.

### 2) DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição da (o) candidata (o) será efetivado após cumprir as seguintes etapas:

2.1.1 ETAPA 1: Efetuar o pagamento da taxa simbólica no valor de **R\$ 5,00** (cinco reais) e obter o comprovante de inscrição pelo [Site para o Pagamento da Taxa Simbólica](#).<sup>2</sup>

2.1.2 ETAPA 2: Realizar a inscrição pela [Ficha de inscrição - Processo Seletivo de Alunas 2021.1](#) por meio do preenchimento das informações requeridas.

2.1.3 ETAPA 3: Anexar, no período definido no Item 12 deste Edital, a documentação solicitada (essa está disponível no Anexo deste Edital) em único arquivo em formato pdf, sob a pena de não ter a inscrição homologada.

2.1.3.1 No dia 08/02, após o término do período de inscrições, será enviado para o e-mail disponibilizado na inscrição, um formulário para o envio da documentação nos moldes supracitados.

2.1.3.2 Estarão isentos do envio da documentação para avaliação socioeconômica (Item II, Anexo), as (os) candidatas (os), considerados hipossuficientes, que estejam inscritos no Cadastro Único<sup>3</sup> (CadÚnico) nos termos do Decreto nº 6.135/2007, **que deverão encaminhar somente a documentação escolar e comprovante do CadÚnico, esse último emitido no máximo há 60 dias.**

2.2 Os serviços oferecidos pelo Galt Vestibulares, após aprovação da (o) candidata (o) no processo seletivo de alunas (os), é totalmente GRATUITO.

**2.3 DOCUMENTOS ILEGÍVEIS NÃO SERÃO CONSIDERADOS.**

<sup>1</sup> Aes Candidates não-binárias pedimos perdão pela binariedade deste Edital. Assim o fizemos puramente para adequação às normas gramaticais ora vigentes.

<sup>2</sup> O pagamento da taxa simbólica não garante a matrícula imediata da (o) candidata (o), só garante a inscrição no Processo Seletivo do cursinho.

<sup>3</sup> O Cadastro Único para Programas Sociais do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda. Fonte: <<http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico/o-que-e-e-para-que-serve>>

- 2.4** O Galt Vestibulares não irá alterar o prazo para o recebimento de qualquer documento que esteja listado neste edital; é de inteira responsabilidade da (o) candidata (o) o cumprimento dos prazos dispostos neste documento norteador, **cabendo a ela (e) a ciência de possível recesso da secretaria de sua respectiva unidade escolar**, bem como de **prazos solicitados pelas secretarias para a entrega de declarações e históricos**.
- 2.5** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado pelo *PagSeguro*.
- 2.5.1** O Galt Vestibulares não se responsabiliza por problemas técnicos no envio das inscrições.
- 2.5.2** A taxa de inscrição não será devolvida sob hipótese alguma.
- 2.6** Haverá o limite de 800 (oitocentas) candidatas (os) inscritas (os) para o processo seletivo de alunos 1/2021, podendo o período de inscrições ser encerrado antes da data limite, caso esse número seja alcançado.
- 2.6.1** A Diretoria Executiva do Galt Vestibulares se reserva no direito de alterar a quantidade limite de candidatas (os), caso julgue conveniente.
- 2.7** Todas as comunicações oficiais do Processo Seletivo serão feitas pelo e-mail que as (os) inscritas (os) fornecerem na Ficha de Inscrição. Não será possível a correção, ou a troca deste e-mail após o envio da Ficha de Inscrição.

### **3 DAS AULAS E NÚMERO DE VAGAS**

- 3.1** Com o objetivo de preparar as (os) alunas (os) para realizarem o Vestibular da Universidade de Brasília (UnB), o Galt Vestibulares disponibilizará para ingresso imediato no primeiro semestre letivo de 2021, **integralmente na modalidade à distância**:
- 3.1.1 MATUTINO**
- 3.1.1.1**Quantidade de turmas: 1
- 3.1.1.2**Total de vagas por turma: 60
- 3.1.1.3**Local das aulas: Plataforma Google Meet, com código da turma divulgado pela Diretoria de Ensino.
- 3.1.1.4**Horário das aulas: 08h00 às 12h20 (segunda à sexta-feira) e 09h00 às 13h40 (sábado).
- 3.1.2 VESPERTINO**
- 3.1.2.1**Quantidade de turmas: 2
- 3.1.2.2**Total de vagas por turma: 60
- 3.1.2.3**Local das aulas: Plataforma Google Meet, com código da turma divulgado pela Diretoria de Ensino.
- 3.1.2.4**Horário das aulas: 14h00 às 18h20 (segunda a sexta-feira) e 9h00 às 13h40 (sábado).
- 3.1.3 NOTURNO**
- 3.1.3.1**Quantidade de turmas: 1
- 3.1.3.2**Total de vagas por turma: 60
- 3.1.3.3**Local das aulas: Plataforma Google Meet, com código da turma divulgado pela Diretoria de Ensino.
- 3.1.3.4**Horário de aula: 18h00 às 22h20 (segunda a sexta-feira), 9h00 às 13h40 (sábado).

- 3.2 Há realização de simulados aos domingos durante o turno vespertino, com datas previstas e de acordo com o calendário letivo, em caráter obrigatório, sob pena de desligamento do cursinho.
- 3.3 Há realização de atividades extraclases, como, aulas, palestras e monitorias em horários diferentes do horário regular das aulas. Sendo as duas primeiras mencionadas de caráter obrigatório.
- 3.4 A Diretoria do Galt Vestibulares se reserva no direito de alterar o número de vagas, caso julgue conveniente.
- 3.5 As vagas decorrentes de desistências ou desligamentos ao longo do semestre poderão ser destinadas a outras (os) candidatas (os) classificadas (os) na lista de espera, a critério da Diretoria Executiva.

## 4 DOS PRÉ-REQUISITOS

- 4.1 Para ingressar no Galt Vestibulares, a (o) candidata (o) deverá:
  - 4.1.1 Ter concluído ou estar matriculada (o) na 3ª série do ensino médio em 2020 em escola pública ou em escola particular na condição de bolsista integral, e ter cursado a 1ª e 2ª séries em escola pública ou em escola particular na condição de bolsista integral.
  - 4.1.2 Ter concluído ou estar matriculada (o) na 3ª série do ensino médio em 2020, tendo estudado em escola particular sem bolsa integral durante o ensino médio, desde que esteja inscrito no Cadastro Único.
  - 4.1.3 Preferivelmente, estar inscrito no CadÚnico do Ministério do Desenvolvimento Social, não sendo problemático não estar inscrito.
- 4.2 Possuir mínima estrutura para conseguir acompanhar assiduamente as atividades do Galt Vestibulares, na modalidade à distância, ao longo do semestre, como aulas, simulados, aulas entre outras.
  - 4.2.1 Para conseguir participar das atividades do curso ao longo do semestre, a (o) candidata (o) precisará usufruir de ambiente com acesso à internet e com algum dispositivo capaz de acessar as plataformas Google Meet, Whats App, Gmail, Google Classroom e Google Drive.
- 4.3 Se atendidos os pré-requisitos anteriores, candidatas (os) de quaisquer idades e regiões do país, estarão aptas (os) a cursar o Galt Vestibulares.

## 5 DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 O Processo Seletivo será composto por **duas etapas: avaliação e entrevista**. As (os) candidatas (os) classificadas (os) na avaliação, ou seja, que estiverem dentro do número de alunas (os) especificado no subitem 9.1 deste edital, passarão por uma entrevista na qual a (o) candidata (o) será entrevistada (o) pela Comissão de Seleção.
  - 5.1.1 A avaliação, enquanto primeira etapa do processo seletivo, será, por sua vez, dividida em duas fases, uma prova objetiva (chamada vestibulinho deste ponto em diante) e uma avaliação socioeconômica, de acordo com as especificações que se seguem no item 6 e subitens.

- 5.1.2** O resultado obtido no vestibulinho pela (o) candidata (o), corresponderá a 30% da Nota Final da etapa da avaliação. Os demais 70% da nota serão compostos pela avaliação socioeconômica a partir da análise da documentação apresentada pela (o) candidata (o) no formulário de documentação.

## **6 DA AVALIAÇÃO – 1ª FASE**

### **6.1 Do Vestibulinho:**

- 6.1.1** O vestibulinho será realizado no dia **21/02/2021** às **13h** e terá duração de 4h, sendo realizada em modalidade à distância pela plataforma Google Formulários. O link da prova será enviado por e-mail, 10 min antes do tempo de início do vestibulinho.
- 6.1.2** O vestibulinho será composto por 90 itens de certo ou errado e uma prova de redação.
- 6.1.3** O vestibulinho abordará assuntos das seguintes áreas de conhecimento: Matemática, Física, Química, Biologia, Gramática e Interpretação, Literatura, História, Geografia, Artes, Filosofia, Sociologia e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol).
- 6.1.4** O gabarito preliminar do vestibulinho será divulgado no mesmo dia da sua realização por meio do [site](#).
- 6.1.5** O recurso do vestibulinho será disponibilizado no site e ficará aberto no período entre **22h do dia 21/02/2021** e **22h do dia 22/02/2021**.
- 6.1.6** Durante a realização do vestibulinho, a (o) candidata (o) terá a possibilidade de escolher a primeira e segunda opção de turno. Caso a (o) candidata (o) não seja selecionado dentro das vagas para a primeira opção de turno, será levado em consideração o interesse ou desinteresse da (o) candidata (o) em ser alocada (o) para a segunda opção de turno, a depender da colocação geral no processo seletivo.
- 6.1.7** Em caso de marcação inválida na 1ª opção de turno, será considerada a marcação da 2ª opção; em caso de marcação inválida da 1ª e 2ª opções, será considerada a marcação apenas da 3ª opção.
- 6.1.8** Em caso de marcações inválidas nas três opções de turno, será considerado o turno Noturno como 1ª e única opção, apenas.

### **6.2 Da Avaliação Socioeconômica:**

- 6.2.1** A avaliação socioeconômica visa priorizar as (os) candidatas (os) cujos os perfis socioeconômicos mais se adequam aos estudantes que o Galt Vestibulares pretende alcançar, de acordo com sua missão, sendo a nota atribuída pela Diretoria Executiva, após a análise da documentação de cada candidata (o) (ANEXO).
- 6.2.2** **Estarão dispensadas (os) dos documentos para a avaliação socioeconômica as (os) candidatas (os) inscritas (os) no Cadastro Único, nos termos do subitem 2.1.3.2.**
- 6.3** A classificação das (os) candidatas (os) na etapa da avaliação será feita por ordem decrescente da Nota Final. O cálculo da Nota Final está detalhado no item 8.3 deste Edital.
- 6.4** O resultado dos aprovadas (os) e classificadas (os) na primeira fase será divulgado dia **01/03/2021** no site e nas mídias sociais.
- 6.5** Candidatos oriundos de escola pública ou privada, que estejam inscritos no Sistema do CadÚnico, receberão uma bonificação de 10% na Nota Final do exame teórico. Para isto, é obrigatório o envio do comprovante atualizado (emitido em no máximo 60 dias) do benefício

social recebido do Programa do Governo Federal na Ficha de Inscrição.

## 7 DAS ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO – 1ª FASE

- 7.1** A (o) candidata (o) receberá o link para a realização do vestibulinho no e-mail, que por ela (e) foi informado, no formulário de inscrição um dia antes da data e horário previstos para o vestibulinho.
- 7.1.1** Caso o link não esteja na caixa de entrada principal, verificar a caixa de spam.
- 7.1.2** O link para o vestibulinho não será encaminhado para nenhum outro endereço de e-mail.
- 7.2** Em nenhuma hipótese a (o) candidata (o) poderá refazer o vestibulinho após o seu envio na plataforma.
- 7.2.1** O Galt Vestibulares não se responsabilizará caso a (o) candidata (o) não consiga finalizar o vestibulinho por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

## 8 DA CORREÇÃO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO

### 8.1 Da correção do vestibulinho:

**8.1.1** Será atribuído, para cada item do vestibulinho, uma Pontuação (P) dada por:

$$P_i = \begin{cases} 0, & \text{branco/inválido} \\ 1, & \text{acerto/item anulado} \\ -1, & \text{erro} \end{cases}$$

**8.1.1.1** Será considerada marcação inválida o preenchimento duplo de um único item.

**8.1.2** Será calculado, para cada candidata(o), o Escore (E) do Vestibulinho, dado por:

$$E = \sum_{i=1}^{90} P_i$$

- 8.1.3** Se da análise dos recursos resultar a anulação de item integrante do vestibulinho, a pontuação do item será atribuída a todas (os) as (os) candidatas(os), independentemente de terem recorrido.
- 8.1.4** Se houver alteração, por força de deferimento de recursos, de gabarito oficial preliminar de item integrante do vestibulinho, essa alteração valerá para todas (os) as (os) candidatas (os), independentemente de terem recorrido.
- 8.1.5** Os candidatos com  $E > 0$  e que comprovarem a inscrição no CadÚnico, como descrito no item 6.5 deste Edital, receberão um bônus de 10% na Prova Objetiva.
- 8.1.6** Serão convocados para a segunda fase do processo os candidatos não eliminados e classificados até a **360ª posição**, considerada a Nota Final.

## 8.2 Da correção da Redação:

**8.2.1** A nota da redação será calculada com base nas cinco competências abaixo:

**8.2.1.1.** Competência 1: Demonstrar domínio da norma da língua escrita;

**8.2.1.2.** Competência 2: Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo;

**8.2.1.3.** Competência 3: Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista;

**8.2.1.4.** Competência 4: Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação;

**8.2.1.5.** Competência 5: Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos;

**8.2.2** Será atribuída, para cada competência, uma nota entre 0,00 e 2,00;

**8.2.3** A Nota da Redação (NR) de cada candidata (o) será dada por:

$$NR = \sum_{i=1}^5 NC_i$$

$NC_i$  = Nota da Competência  $i$

**8.2.4.** A Folha de Redação não poderá ser assinada, rubricada e (ou) conter qualquer palavra e (ou) marca que a identifique, sob pena de ser anulada.

**8.2.5.** A prova de redação é de caráter classificatório.

**8.2.6.** Receberá nota 0,00 o texto definitivo que estiver em tinta de outra cor que não a tinta preta.

**8.3** A Nota Final (NF) de cada candidata(o) não eliminada (o) pela etapa de entrevistas será dada por:

$$NF = \frac{[(NV + NR) \times 3 + AS \times 7]}{10}$$

NV = Nota do Vestibulinho

NR = Nota da Redação

AS = Avaliação Socioeconômica

**8.4** Em caso de empate na Nota Final, prevalecerão, sucessivamente, os pontos obtidos individualmente na avaliação socioeconômica, na Redação, no vestibulinho, nas disciplinas de Matemática, Gramática e Interpretação, Literatura, Física, Química, Biologia, História, Geografia, Artes, Filosofia e Sociologia. Persistindo ainda o empate, será dada prioridade à (ao) candidata (o) de maior idade.

## 9 DA ENTREVISTA – 2ª FASE

**9.1** Dentre os aprovados no vestibulinho, as (os) 360 primeiras (os) classificadas (os) deverão comparecer para as entrevistas, que ocorrerão nos dias **06/03/2021** e **07/03/2021**. Os horários da entrevista de cada candidata (o) serão disponibilizados no site e nas redes sociais e enviados por e-mail. Fique atenta (o) às postagens e ao site nesse período e reserve **os dias em sua agenda**. A (o) candidata (o) não poderá escolher o horário de sua entrevista, esse direito é



reservado à Diretoria Executiva.

**9.2** A Diretoria Executiva do Galt Vestibulares se reserva no direito de alterar a quantidade de candidatas (os) convidadas (os) para a entrevista, caso julgue conveniente.

**9.3** As entrevistas ocorrerão na modalidade online pela plataforma Google Meet, os códigos das reuniões em que irão acontecer serão disponibilizados para as (os) candidatas (os) por e-mail.

**9.4** Os critérios de eliminação são:

**9.4.1** Não comparecer na entrevista no horário marcado;

**9.4.2** Apresentar comportamento inapropriado que possa ofender ou constranger os entrevistadores.

**9.4.3** Não apresentar os critérios que cumpram a Missão do Galt Vestibulares.

**9.5** A entrevista possui caráter eliminatório, não sendo atribuída nenhuma classificação.

## 10 DA CONVOCAÇÃO DAS (OS) CANDIDATAS (OS) APROVADAS (OS)

**10.1** As (os) candidatas (os) aprovadas (os) na entrevista serão convocadas (os) para ingressar no Galt Vestibulares de acordo com a classificação na etapa de avaliação (1ª Fase).

**10.2** Poderá haver mais de uma chamada para o preenchimento das vagas oferecidas.

**10.3** A lista com a divulgação das (dos) aprovadas (dos) na primeira chamada será disponibilizada no site e nas redes sociais do Galt Vestibulares no dia **10/03/2021**.

**10.4** É de responsabilidade da (o) candidata (o) a verificação das publicações no site do Galt Vestibulares, não havendo possibilidade de recursos devido à perda de prazos por parte da (o) candidata (o).

## 11 DA MATRÍCULA

**11.1** A (o) candidata (o) convocada (o) para o curso Pré-Vestibular deverá preencher **obrigatoriamente até o dia 14/03/2021**, o formulário divulgado por e-mail anexando uma foto e os termos de Responsabilidade e de Autorização de Uso de Imagem devidamente assinados.

**11.1.1** Alunas (os) menores de idade deverão **obrigatoriamente** anexar os termos assinados pelo seu responsável legal.

**11.2** Caso sejam feitas outras chamadas, a data da matrícula das (os) candidatas (os) será divulgada juntamente com a lista da respectiva chamada.

**11.3** A Diretoria Executiva do Galt Vestibulares poderá vetar a matrícula de qualquer candidata (o), caso julgue que esta (este) possa vir a prejudicar o bom andamento do curso.

**11.4** A (o) aluna (o) que descumprir as regras e normas de convivência do Galt, presentes no Manual do Aluno, que serão apresentadas na Aula Inaugural, será desligada (o) permanentemente do cursinho até o fim do semestre.

**11.5** A matrícula só é válida durante o semestre correspondente a este processo de seleção. Caso a (o) aluna (o) deseje continuar no preparatório em outro semestre, será necessário realizar um novo processo seletivo.

**11.6** A (O) aluna (o) que se matricular no Galt Vestibulares cederá todas as informações relativas à sua inscrição ao cursinho.

## 12 DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de inscrição	18/01 a 07/02/2021
Período do envio da documentação	08/02 a 13/02/2021
Resultado dos candidatos que enviaram toda a documentação correta	20/02/2021
Período de recurso para os candidatos que enviaram a documentação incorreta	21/02 a 23/02/2021
<b>Vestibulinho</b>	<b>21/02/2021</b>
Divulgação do gabarito preliminar	21/02/2021
Período de recurso ao gabarito preliminar	21/02 a 22/02/2021
Resultado do gabarito oficial	24/02/2021
Resultado do vestibulinho e convocação para entrevistas	03/03/2021
<b>Entrevistas</b>	<b>06/03 e 07/03/2021</b>
Resultado da 1ª chamada	10/03/2021
Aula inaugural	14/03/2021

## 13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1** A prestação de informações falsas, incompletas ou incorretas na ficha de inscrição e na de documentação anexada implicará na anulação da inscrição no processo seletivo e em todos os efeitos, não cabendo nenhuma espécie de recurso administrativo.
- 13.2** A inscrição da (o) candidata (o) implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital.
- 13.3** Será eliminada (o), a qualquer tempo, a (o) candidata (o) que utilizar meios fraudulentos para efetuar a inscrição, seja na realização das provas, na entrevista ou na matrícula.
- 13.4** Não será concedida revisão do vestibulinho.
- 13.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva do Galt Vestibulares.
- 13.6** A Diretoria Executiva se reserva no direito de alterar qualquer informação deste edital, caso assim julgue necessário.

**Brasília, 18 de janeiro de 2021**

**Diretoria Executiva – Galt Vestibulares**